



Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio,, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Pelariga

Secção de voto n.º 1 - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

Secção de voto n.º 2 - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)